



MATÉRIA RECEBIDA Nº 441/2025

Ofício nº 757/2025
Ibitinga, 30 de junho de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 400/2025, dos Vereadores César Urtado, Murilo Bueno, Rafael Barata e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 400/2025, da Câmara Municipal, referente à possibilidade de implantação de um espaço adequado dentro do perímetro urbano para o descarte de resíduos provenientes de podas de árvores e serviços de jardinagem.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

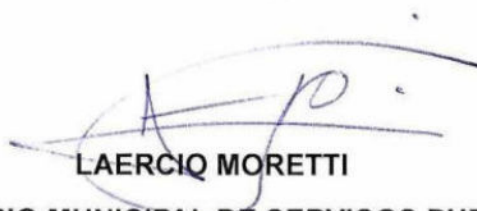
Ibitinga, 26 de Junho de 2025.

Resposta ao Requerimento nº 400/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 400/2025**, datado de 30 de Maio de 2025, formulado pelos nobres Edis, que sem dúvida são louváveis, sobre possibilidade de implantação de um espaço adequado dentro do perímetro urbano de nossa cidade para o descarte de resíduos provenientes de podas de árvores e serviços de jardinagem, temos a expor o seguinte:

O assunto abordado é de grande importância para o município, mas no momento não existe nenhum estudo a respeito do descarte exclusivo de resíduos verdes no momento. A ideia do nobre edil é sem dúvida louvável, que com certeza em breve será feito estudo para viabilizar tal solicitação

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



LAERCIO MORETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CAMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimos Senhores

CESAR URTADO, RAFAEL BARATA, MURILO BUENO e JOSÉ ROCHA

Vereador da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga –SP-



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F154-CFE7-1E01-1846